

## PETROPOLITANAS

POR LUANA MOTTA



Proibição para transporte por aplicativo

## Moradores do Alto Independência perdem transporte alternativo

Moradores do Alto Independência estão há quase dois meses sem transporte alternativo, como os carros e motos por aplicativo. O comando do tráfico que atua na comunidade proibiu a entrada de veículos estranhos na comunidade, a entrada só é permitida mediante pagamento de taxa. A denúncia dos moradores foi feita ao jornal, e não é segredo na região. O Correio questionou as forças de

segurança, a Polícia Militar respondeu que "Esse tipo de denúncia precisa ser registrada na delegacia para que a autoridade policial competente possa identificar esses grupos. O 26º BPM realiza patrulhamento na região e em caso de flagrante, conduz os envolvidos na prática de extorsão até às delegacias do município de Petrópolis". Já a Polícia Civil não respondeu ao questionamento do jornal.

## Protocolos de segurança

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTTrans) divulgou que oficiou as empresas de ônibus de Petrópolis a reforçarem a aplicação dos protocolos de segurança em casos de inundação previstos no Plano Municipal de Contingência. Os oficiais foram encaminhados para as vias Cascatinha, Petro Ita, Cidade das Hortênsias, Cidade Real e Turp. Nos

ofícios às empresas de ônibus foram orientadas a manterem o treinamento com as equipes de funcionários para os casos de chuvas fortes e inundação. A equipe do Correio da Manhã verificou que vários ônibus seminovos que chegaram à cidade para recompor a frota perdida em um incêndio, em maio deste ano, não atendem aos protocolos de segurança.



Deslizamento na BR-040, que liga o Rio de Janeiro a Juiz de fora, destruiu uma casa e abriu uma cratera às margens da pista.

## Seis anos da cratera na BR-040

A Câmara Municipal realizará no dia 07 de novembro, às 19h, uma audiência pública para debater "Os Impactos da concessão da Concer na Comunidade do Contorno". O encontro será na data em que se completam seis anos da abertura de uma cratera de cerca de 70 metros de profundidade, na altura da Comunidade do Contorno. Além da escola interditada, 55 famílias foram despejadas

de suas casas e, até o momento, não houve reparação pelos danos sofridos. A audiência foi convocada pela vereadora Júlia Casamasso (PSOL), que acompanha a situação. Em julho deste ano, o gabinete da vereadora protocolou ofícios direcionados ao IBAMA, ANTT e Procuradoria Geral da União, solicitando informações sobre as obras do túnel do projeto da Nova Subida da Serra.

## Petrópolis sediará Simpósio

Petrópolis vai sediar no dia 11 de novembro, o I Simpósio Serrano de Fibrilização Atrial. O evento é voltado à classe médica - em especial cardiologistas, neurologistas, clínicos e geriatras - e terá entre os palestrantes alguns dos principais nomes da cardiologia no país, como a diretora nacional da Cardiologia da Rede D'Or, Dra. Olga Souza; o coordenador do laboratório

de eletrofisiologia cardíaca da Rede D'Or São Luís/RJ, Dr. Nilson Araújo. O evento é iniciativa do cardiologista petropolitano Dr. Tayene Quintella e será realizado no Villa Itaipava Resort, em Itaipava, das 8h30 às 14h30. Toda a programação é gratuita e, para participar, basta se inscrever no site [www.simposioserranofa.com.br](http://www.simposioserranofa.com.br). As vagas são limitadas.

## Caso de influenza aviária

Saúde de Petrópolis alerta sobre os principais cuidados

Claudiomar Batista/ Instituto São Francisco de Assis

Por Leandra Lima\*

A Coordenadoria de Vigilância Ambiental de Petrópolis divulgou na última sexta-feira (20) a confirmação do primeiro caso de influenza aviária (IA) em uma ave migratória na cidade. A ave da espécie Trinta-Réis foi resgatada na sexta-feira (9) pelo presidente do Instituto São Francisco de Assis, Claudiomar Batista e direcionada ao Núcleo de Defesa Agropecuária da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seappa). Os testes de comprovação do vírus foram realizados pela Superintendência de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Estado do Rio de Janeiro. A transmissão da influenza para os humanos é rara.

Segundo a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), a influenza aviária é uma doença viral altamente contagiosa que afeta várias espécies de aves domésticas e silvestres e ocasionalmente pode afetar outros animais, como gatos, cães, cavalos, suínos e o humano. "Quando é identificado



A transmissão do vírus para os humanos é rara

a influenza na ave é preciso isolá-la pois a proliferação do vírus pode ser letal e causar problemas tanto para o meio ambiente quanto para a população", disse Claudiomar Batista.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do município de Petrópolis emitiu uma nota técnica onde esclareceu que as pessoas sob risco de serem infectadas pelo vírus da Influenza Aviária A (H5N1) são aquelas expostas direta ou indiretamente aos animais infectados vivos ou mortos, ou as que tiveram contato com ambientes contaminados. Assim, para evitar a transmissão zoonótica, recomenda-se o uso

adequado de EPIs e outras medidas de proteção na manipulação desses animais.

O início dos sintomas em humanos aparece com Febre ou histórico dela e pelo menos um dos seguintes sintomas: tosse, falta de ar, dificuldade para respirar, rinorreia, cefaleia, mialgia, diarreia, com início nos últimos 10 dias de contato com o vírus, após esse período os sintomas podem agravar e gerar uma pneumonia aguda. Os indivíduos que tiveram contato próximo com um animal confirmado de infecção por influenza; exposição a animais ou seus restos mortais ou a ambientes contaminados por

suas excretas em uma área onde houver suspeita ou confirmação de infecções não sazonal de influenza em animais ou humanos no último mês; ou consumo de produtos de origem animal crus ou mal cozidos em uma área onde houver suspeita ou confirmação de infecções em humanos; contato com uma pessoa que é um caso suspeito, provável ou confirmado de influenza.

A Secretaria de Saúde informou que dada a identificação das pessoas expostas, recomenda-se o monitoramento da ocorrência de sintomas de Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por até 10 dias após a última exposição conhecida. Recomenda-se que essas pessoas adotem medidas de prevenção e controle não farmacológicas, tais como uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene adequada das mãos, além de evitar contato com pessoas vulneráveis, como crianças e pacientes imunossuprimidos.

\*Estagiária

## Petrópolis tem alto índice de acidentes

Por Wellington Daniel

Petrópolis tem o 11º maior número de acidentes de trânsito dentre os 92 municípios do Rio de Janeiro. É o que apontam os dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), a partir dos registros de lesão corporal culposa de trânsito nas delegacias. De janeiro a setembro, foram 283 casos.

O ISP ainda mostra que, com estes números, o ano de 2023 já possui o segun-

do maior registro desde 2020, ficando atrás apenas de 2022, quando foram 335. Já em 2019, antes da pandemia, foram 482 ocorrências de lesão corporal culposa de trânsito.

Na noite de domingo (22), um capotamento foi registrado na Rua Hermogênio Silva, em Petrópolis, próximo a entrada do Carangola. A ocorrência causou o congestionamento da via. Segundo o Corpo de Bombeiros, três pessoas tive-

ram ferimentos leves e foram encaminhadas para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cascatinha. Populares relataram que o carro teve um problema no pneu e não conseguiu fazer a curva.

Na semana passada, Lohan Mota, de 22 anos, morreu após bater em um poste em Corréas. O acidente foi no dia 11 de outubro e, desde então, o jovem estava internado no Hospital Santa Teresa e chegou a precisar de doação de sangue.

## Sala de Trauma

O Hospital Santa Teresa é referência para estes atendimentos. Os últimos números da unidade mostram que, de janeiro a setembro, já são 936 pessoas que deram entrada na Sala de Trauma após ocorrências de atropelamento, carro e moto.

Em todo o ano de 2022, foram 1301 vítimas. Ou seja, em nove meses, 2023 já registra 71,94% do total do ano passado.

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, torna pública que fará realizar no portal do SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

Instrumento: P.E. nº 022/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE PREDIAL - LOTE II.

Prazo para Credenciamento: até às 13h50 do dia 07/11/2023.

Prazo para recebimento das Propostas: até às 13h50 do dia 07/11/2023.

Data e hora para oferecimento de lances: 14h00 do dia 07/11/2023, horário de Brasília.

Fundamento: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93.

Processo: SEI-030022/010597/2022.

O Edital da referida licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de uma resma de papel A4, no setor de licitações, no endereço: Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111, Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ e quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, no horário de 10h00 às 16h00, no prazo de até 02 dias úteis anteriores a data da licitação, através do telefone/fax (21) 2334-6670.

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, torna pública que fará realizar no portal do SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

Instrumento: P.E. nº 015/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

Prazo para Credenciamento: até às 09h50 do dia 10/11/2023.

Prazo para recebimento das Propostas: até às 09h50 do dia 10/11/2023.

Data e hora para oferecimento de lances: 10h00 do dia 10/11/2023, horário de Brasília.

Fundamento: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93.

Processo: SEI-030022/010694/2022.

O Edital da referida licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de uma resma de papel A4, no setor de licitações, no endereço: Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111, Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ e quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, no horário de 10h00 às 16h00, no prazo de até 02 dias úteis anteriores a data da licitação, através do telefone/fax (21) 2334-6670.

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, torna pública que fará realizar no portal do SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

Instrumento: P.E. nº 023/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE PREDIAL - LOTE III

Prazo para Credenciamento: até às 09h50 do dia 08/11/2023.

Prazo para recebimento das Propostas: até às 09h50 do dia 08/11/2023.

Data e hora para oferecimento de lances: 10h00 do dia 08/11/2023, horário de Brasília.

Fundamento: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93.

Processo: SEI-030022/010598/2022.

O Edital da referida licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de uma resma de papel A4, no setor de licitações, no endereço: Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111, Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ e quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, no horário de 10h00 às 16h00, no prazo de até 02 dias úteis anteriores a data da licitação, através do telefone/fax (21) 2334-6670.

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, torna pública que fará realizar no portal do SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

Instrumento: P.E. nº 021/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE PREDIAL - LOTE I.

Prazo para Credenciamento: até às 09h50 do dia 07/11/2023.

Prazo para recebimento das Propostas: até às 09h50 do dia 07/11/2023.

Data e hora para oferecimento de lances: 10h00 do dia 07/11/2023, horário de Brasília.

Fundamento: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93.

Processo: SEI-030022/010596/2022.

O Edital da referida licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de uma resma de papel A4, no setor de licitações, no endereço: Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111, Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ e quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, no horário de 10h00 às 16h00, no prazo de até 02 dias úteis anteriores a data da licitação, através do telefone/fax (21) 2334-6670.